



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

PORTARIA Nº. 4.017

Dispõe sobre o cancelamento de licença sem remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº 3.952 de 13/01/2026, que dispõe sobre concessão de licença sem remuneração; **considerando** a solicitação do cancelamento da referida licença sem remuneração a partir de 06/04/2026, através do protocolo nº. 297 D.R.H, datado de 27/03/2026; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, a pedido, a licença sem remuneração da servidora pública municipal, concursada, **Sr^a. Regina Célia Evaristo**, ocupante do cargo de **“Professor II - Português”**, nomeada através do Decreto nº 1.380, de 02/08/2000, a partir de 06/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de março de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo